



PORTARIA Nº 043 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora **ALCIONEIDE CÍNTIA DA MOTA CARNEIRO**, RG: 6.621.143 SDS/PE, CPF: 060.130.544-28; lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Atestado Médico apresentado; no período compreendido de **16/08/2019 à 30/08/2019**, com licença médica de 30 dias, concedida a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 16/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 21 de agosto de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes

Diretor-Presidente

Mat. 164182

[Assinado digitalmente]